



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

Voto de Pesar

*Afetuoso por Unicidade de
20.10.21.19*

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhoras e Senhores Deputados,

Senhoras e Senhores Membros do Governo,

Faleceu no passado dia 19 de Novembro de 2009, na sua casa em Lisboa, aos 78 anos de idade, o encenador Mário Barradas, figura marcante do teatro português do pós-25 de Abril.

Nascido em Ponta Delgada, em 1931, Mário Barradas estudou Direito, em Lisboa. Foi Director do Conservatório Nacional.

Com o advento do 25 de Abril fundou em Janeiro de 1975, o primeiro projecto de descentralização teatral em Portugal, o Centro Cultural de Évora, antecessor do actual Centro Dramático de Évora - CENDREV, e uma escola de formação teatral, projecto responsável pela formação de várias gerações de actores e germinação de novas estruturas artísticas.

Mário Barradas foi um Homem do Teatro em toda a sua dimensão de actor, encenador, pedagogo e pensador de políticas teatrais.

Foi também um lutador dos ideais democráticos, tendo pertencido ao Movimento da Unidade Democrática Juvenil (MUD) e ao Partido Comunista Português (PCP).

No livro "A oposição ao Salazarismo em São Miguel e em Outras Ilhas Açorianas (1950-1974)", organizado por Mário Mesquita, há referência à sua memória como tendo sido um "combatente pela democracia".



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

Nesta publicação vem reproduzido o seu testemunho relativo aos tempos da luta anti-fascista em São Miguel, no qual identifica um “magistério de influências” em defesa da democracia e referindo que “apesar do recuo cultural em que se encontrava a terra onde nasceu, não deixou de haver, desde sempre, quem mantivesse acesa uma certa esperança num outro tipo de associação, na qual a realização individual de cada um fosse a condição de realização colectiva; onde o amor e a liberdade, a oposição ao autoritarismo fascista declarado (...) encontrava (...) através de algumas pessoas, a sua voz”.

Mário Barradas foi uma dessas vozes.

Pelo seu contributo, determinação, vitalidade e humanismo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que esta Assembleia Legislativa Regional aprove este voto de pesar pelo seu falecimento e dele dê conhecimento aos seus familiares, expressando as nossas mais profundas condolências.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 19 Janeiro de 2010

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0232 Proc. N.º 28.02
Data:	10.101.20